

## **RESOLUÇÃO Nº. 07/2.013**

*Estabelece diretrizes para a seleção de professores temporários para atuarem no Projeto de Reforço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, e dá providências correlatas.*

A Secretária Municipal da Educação, considerando as especificidades do trabalho e das atividades a serem desenvolvidos junto às turmas de reforço escolar de forma a garantir a aquisição de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: definir diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº. 046/ 2.012, que pretendam atuar no referido Projeto.

### **I – Dos Requisitos:**

**Art.1º**- O candidato interessado em atuar no Projeto de Reforço deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº. 046/2.012;
- b) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento das atividades inerentes as classes de reforço escolar, conforme **ANEXO I** da presente Resolução;
- d) Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados em classes de séries iniciais (1º, 2º e 3º anos) conforme modelo do **ANEXO II**;
- e) Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação, que será pontuado de acordo com o **ANEXO III** da presente Resolução.

**Parágrafo único** – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

**Art. 2º** - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Classificação.

### **II - Da Inscrição:**

**Art. 3º** - A inscrição dos candidatos acontecerá conforme cronograma apresentado no **ANEXO IV** da presente Resolução e na seguinte conformidade:

- a) Período: 13 e 14 de maio de 2013
- b) Horário: 9hs às 18hs
- c) Local: SME

**Art. 4º** - Documentos necessários:

- a) Requerimento fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia do Diploma de Pedagogia ou Magistério
- c) Cópia do RG;
- d) Declaração de tempo de serviço;
- e) Projeto de Trabalho

### **III – Da Classificação**

**Art.5º** - O candidato será classificado em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto:

- a) Nota obtida no Processo seletivo para professores temporários;
- b) Nota obtida no Projeto de Trabalho apresentado;
- c) Tempo de exercício na área de atuação, motivo da inscrição: 0,005 por dia trabalhado.

§ 1º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

### **IV - Da Publicação do Resultado:**

**Art.6º** - A classificação será publicada em lista única em nível de Secretaria Municipal da Educação no site da SME no dia 15 de maio de 2.013.

### **V – Do Recurso:**

**Art. 7º** - Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

§ 2º - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

### **VI – Da Chamada**

**Art. 8º** - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição do Projeto de Reforço para 2013 aos candidatos classificados, e de acordo com a necessidade.

§ 1º - A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação por escola, onde ele fez sua opção.

### **VII – Da Atribuição:**

**Art. 9º** - A atribuição acontecerá no dia 20/05/2013 às 17h45'.

### **VIII – Das Disposições Finais:**

- a) Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) O ato de inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes na presente Resolução.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

**Assis, 09 de maio de 2013.**

**Maria Amélia Artigas dos Santos  
Secretária Municipal da Educação**

## ANEXO I

REQUISITOS	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar classificado no Processo Seletivo de Professor Temporário sob Edital n°.46/2012.</li><li>• Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério</li><li>• Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados nas classes das séries iniciais (1º, 2º e 3º anos)</li><li>• Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos expressivos sobre o processo de Alfabetização e Letramento (Português e Matemática).</li><li>• Demonstrar conhecimento sobre o Programa Ler e Escrever.</li><li>• Conhecimentos expressivos sobre o Projeto Educação Matemática dos anos iniciais.</li></ul>

Assis, 09 de maio de 2013.

## ANEXO II

### MODELO DA DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ Diretor(a) da Escola \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Município de \_\_\_\_\_

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo de docentes, interessados em atuar no Projeto de Reforço nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ conta

Com \_\_\_\_\_ dias trabalhados como professor alfabetizador nesta Unidade Escolar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Diretor da escola

\* Colocar na declaração os períodos que o professor atuou.

## ANEXO III

### ITENS QUE SERÃO ANALISADOS E PONTUADOS NO PROJETO

<b>Nº.</b>	<b>ASPECTOS ANALISADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1.</b>	<b>Apresentação</b>	<b>0,5</b>
<b>2.</b>	<b>Justificativa</b>	<b>1,0</b>
<b>3.</b>	<b>Metas</b>	<b>1,0</b>
<b>4.</b>	<b>Objetivos</b>	<b>1,5</b>
<b>5.</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>1,0</b>
<b>6.</b>	<b>Metodologia/ Ações</b>	<b>1,5</b>
<b>7.</b>	<b>Avaliação</b>	<b>1,5</b>
<b>8.</b>	<b>Recursos</b>	<b>1,0</b>
<b>9.</b>	<b>Ortografia/Gramática</b>	<b>1,0</b>
<b>10.</b>	<b>Total Obtido</b>	<b>10,0</b>

## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>13 e 14/05</b>	<b>9hs às 18hs</b>	<b>Inscrição</b>	<b>SME</b>	<b>Comissão de Atribuição</b>
<b>13 à 15/05</b>	<b>8hs às 17hs</b>	<b>Análise dos Projetos</b>	<b>SME</b>	<b>Comissão de Atribuição e Equipe Gestora</b>
<b>15/05</b>	<b>17hs</b>	<b>Publicação da classificação</b>	<b>SME/Site</b>	<b>Comissão de Atribuição</b>
<b>16 e 17/05</b>	<b>8hs às 17hs</b>	<b>Período para recurso</b>	<b>SME</b>	<b>Comissão de Atribuição</b>
<b>17/05</b>	<b>18hs</b>	<b>Publicação do resultado final</b>	<b>SME/Site</b>	<b>Comissão de Atribuição</b>
<b>20/05</b>	<b>17hs45'</b>	<b>Atribuição</b>	<b>SME</b>	<b>Comissão de Atribuição</b>

## ANEXO V

### RELAÇÃO DAS VAGAS

<b>Nº.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>01</b>	<b>EMEIF “Profª. Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”</b>	<b>Rua Andirá, 355 – Bairro Nova Assis</b>	<b>3324 9947</b>
<b>02</b>	<b>EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”</b>	<b>Rua Horácio Tucunduva, 50– Jardim III Américas II</b>	<b>3321 5035</b>
<b>03</b>	<b>EMEIF “José Santilli Sobrinho”</b>	<b>Rua Xavier de Vasconcelos, 100 – Vila Marialves</b>	<b>3323 2016</b>
<b>04</b>	<b>EMEF “Profª. Maria Clélia de Oliveira Vallim”</b>	<b>Rua São Sebastião, 370 – Vila Carvalho</b>	<b>3322 6555</b>